



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 43/2025**  
**De 20 de Janeiro de 2025.**

**CONCEDE** Gratificação de Função- FG “06”  
à Servidora Vanessa Mastella Soares e dá  
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Gratificação pelo exercício da Função Gratificada de Assessora Jurídica, FG “06”, à servidora Vanessa Mastella Soares, ocupante de cargo de provimento efetivo lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade com art.36 da Lei Municipal 1.268/2018 alterada pela Lei 1.586/2023, de 20 de dezembro de 2023, a partir de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal